



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 895 / 24

APROVADO

Sala das Sessões, em 29/04/2024

2.ª Sessão

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, o serviço de coleta de lixo até o final da Rua São Pedro, bairro Vila Barreiro, bairro Jundiapéba.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 01 de abril 2024.


Pedro Komura
Vereador

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 02-HOR-2024 14:40 029441 1/2